



## CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

### Portaria nº 37/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador/Presidente Fábio Aurélio Bulcão, vereador Mariano Noberto da Silva e vereador Welson Bezerra da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de participar da solenidade de Assinatura de ordem de serviço do 2º lote do programa de Recuperação de Rodovias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (Meia) diária ao Vereador/Presidente Fábio Aurélio Bulcão, CPF N° 574. [REDACTED] 4-20, no valor de R\$ 270,00(duzentos e setenta reais)

Art. 2º - Conceder 1/2 (Meia) diária ao Vereador Mariano Noberto da Silva, CPF N° 966. [REDACTED] 68, no valor de R\$ de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 3º- Conceder 1/2 (Meia) diária ao vereador Welson Bezerra CPF N° 012.79 [REDACTED] 70, no valor de R\$ de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 4º - Conceder 1/2 (Meia) diária ao vereador José Geraldo da Silva CPF N° 045. [REDACTED] 4-99, no valor de R\$ de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais) para custeio conforme determina sua finalidade acima mencionada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Equador RN, 08 de maio de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN